



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027 E 034/2017.**

No dia 19 de dezembro 2017, às 08h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

**Projeto de Lei nº 027/2017 de 15 de dezembro de 2017 “ Institui a obrigatoriedade de implantação do Espaço nos novos loteamentos, parcelamento de sola, prédios, locais e instalações públicas próprias municipais e viário carroçável, em áreas consolidadas ou não, do Município de Catiguá, e dá outras providencias”.**

**Projeto de Lei 034/2017 de 13 de dezembro de 2017 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir um credito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, com o detalhamento que especifica”**

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº.027 e 034/2017 Câmara Municipal de Catiguá, aos dezanove dias de dezembro de 2017.

**Presidente:** Claudemir Jose Grava

**Relator:** João Basaglia

**Membro:** ‘Rosangela Frassato Santezi



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 027 E 034/2017.**

No dia 19 de dezembro de 2017, às 08h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

**Projeto de Lei nº 027/2017 de 15 de dezembro de 2017 “ Institui a obrigatoriedade de implantação do Espaço nos novos loteamentos, parcelamento de sola, prédios, locais e instalações públicas próprias municipais e viário carroçável, em áreas consolidadas ou não, do Município de Catiguá, e dá outras providencias”.**

**Projeto de Lei 034/2017 de 13 de dezembro de 2017 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir um credito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, com o detalhamento que especifica”.**

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº027 e 034/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, aos dezenove dias de dezembro  
2017.

**Presidente:** Aparecida Perpetua Ponci Peres

**Relator :** João Basaglia

**Membro:** Anderson Rodrigo Alexandre